



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9163, DE 04 DE julho DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

**ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30.403/99,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua "10", Loteamento Jardim Marlene Miranda, área essa necessária à implantação de galeria de águas pluviais:

"LOTE 11 - da quadra T, medindo 3,40m de frente para a Rua 10, nos fundos mede 5,80m e confronta com a Estrada Municipal do Itapeperica, por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da citada Rua olha o imóvel confronta com a área remanescente - prop. de Ademar Jesus de Miranda e pelo lado direito confronta com o lote 10 - prop. de Ademar Jesus de Miranda, encerrando uma área de 112,96 metros quadrados, localizando-se do lado par da via de sua situação, distando 106,80m da Rua 20, próxima esquina, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC 29.023.011.001."

**Art. 2º** - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD- 1371 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Arg. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de julho de 2000.

**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
GERENTE DA A.T.L.